



SEMSA
RURÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

JUSTIFICATIVA

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo motocicletas, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Secretaria Municipal Saúde de Rurópolis/PA, em face da necessidade contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo motocicletas, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA, que se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas das unidades especializadas em saúde a fim de suprir as necessidade desta secretaria apresentada pelo município de Rurópolis Pará, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, pela necessidade, para garantir atendimento com agilidade e de forma ágil e econômica relativas a saúde no Município de Rurópolis. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple esta emenda parlamentar, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo



**SEMSA
RURÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública do município de Rurópolis, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação desta secretaria. (Vigilância, endemias, conselho municipal de saúde, etc.)

Tendo em vista a prestação de serviço público por esta Secretaria e pela abrangência deste território municipal que já possui relevante extensão geográfica, surge a necessidade de aquisição de veículos com estrutura e especificidades que possam atender as atividades de maior capacidade de atendimento com agilidade e de forma ágil e econômica relativas a saúde no Município de Rurópolis.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude das várias unidades de saúde que atendem esta municipalidade.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao banco de preço em saúde (BPS) e o banco de preço, conforme média ponderada do BPS e a média aritmética do banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 47.026,98 (Quarenta e sete mil e vinte e seis reais e noventa e oito reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da secretaria municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo motocicletas, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis/PA.

Rurópolis, 13 de novembro de 2023


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: Nº 063/2021